



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 263 / 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CONDUTORES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO SERVIÇO SOS MARACANAÚ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVA:

Artigo 1º: Fica estabelecido o direito ao auxílio financeiro para os condutores e técnicos de enfermagem do serviço SOS Maracanaú que forem escalados para realizar viagens para cidades do interior do estado do Ceará.

Artigo 2º: Para os fins desta lei, considera-se condutores e técnicos de enfermagem do serviço SOS Maracanaú aqueles profissionais responsáveis por prestar assistência em situações de emergência médica e que sejam contratados pelo município para tal finalidade.

Artigo 3º: O auxílio financeiro previsto nesta lei tem como objetivo compensar as despesas adicionais decorrentes das viagens para as cidades do interior do estado do Ceará, tais como alimentação, hospedagem e transporte.

Artigo 4º: O valor do auxílio financeiro será determinado de acordo com a distância do município de origem até a cidade do interior a ser visitada, levando em consideração os gastos médios com as despesas mencionadas no artigo 3º.

Parágrafo único: O valor do auxílio financeiro poderá ser atualizado anualmente, mediante avaliação da necessidade e disponibilidade orçamentária do município.

Artigo 5º: Para terem direito ao auxílio financeiro, os condutores do serviço SOS deverão apresentar a documentação comprobatória das despesas realizadas durante as viagens, conforme regulamento estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º: O auxílio financeiro será pago mensalmente, juntamente com o salário dos condutores, mediante análise e aprovação da documentação apresentada.

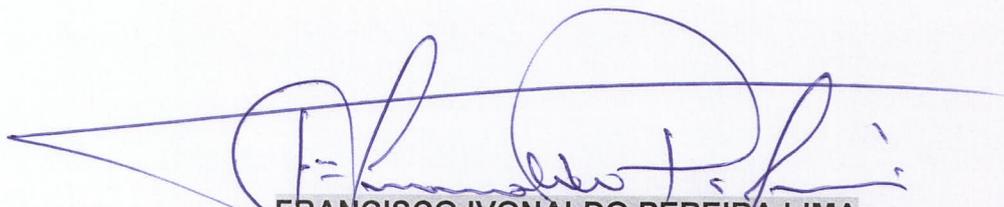


ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

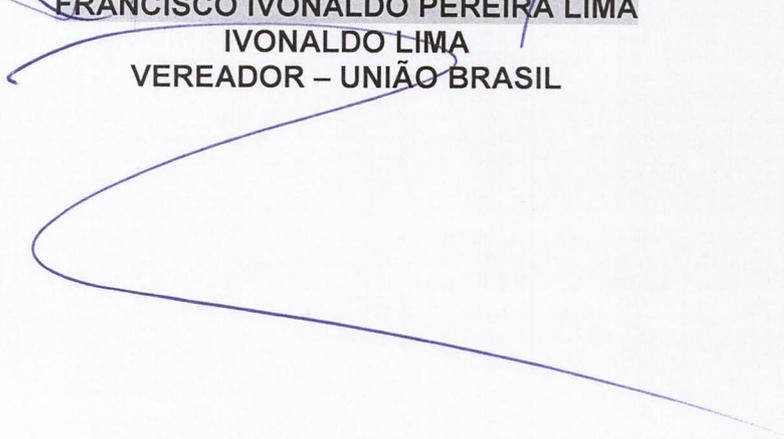
Artigo 7º: As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias destinadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 8º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2023.**



FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL



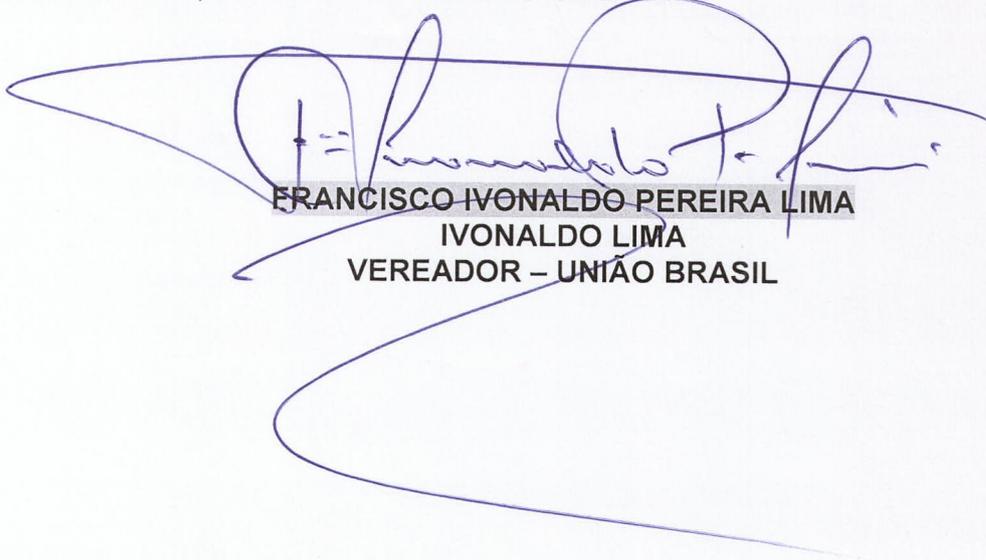


ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Justificativa:

A criação deste auxílio financeiro tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho dos condutores técnicos de enfermagem do serviço SOS, proporcionando um incentivo para que estejam sempre disponíveis para atender as demandas nas cidades do interior do município. Além disso, busca incentivar a manutenção e qualidade dos serviços prestados, garantindo um atendimento eficaz e ágil às situações de emergência médica nessas localidades.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2023.



FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL